

Política de Impacto Social



Índice

Introdução	p.2
Objetivos	p.2
Compromissos e áreas de atuação	p.3
Relações com partes interessadas	p.5
Divulgação, reporte e monitorização	p.6
Âmbito	p.6
Validade e processo de revisão da Política	p.6



Introdução

O Grupo BCP assume como parte integrante do seu modelo de negócio, o objetivo de criar valor social, desenvolvendo ações para e com os vários grupos de *Stakeholders*, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento dos países em que opera. É neste contexto de proximidade com a comunidade local que se materializa a sua política de responsabilidade social, dando prioridade à intervenção em apoio a iniciativas culturais, educativas e sociais.

Objetivos

Num contexto de parceria e envolvimento com as comunidades - internas e externas - o Grupo BCP assume-se como um participante ativo no desenvolvimento social dos espaços e territórios em que está inserido, quer através do apoio a iniciativas nos domínios da cultura, educação e literacia financeira, quer através da realização de ações de apoio social e voluntariado, quer através da oferta aos seus colaboradores de atividades desportivas e culturais, juntamente com um acesso facilitado a produtos e serviços de saúde, bem-estar e lazer.

Comunidade externa – assumindo um claro compromisso de apoio ao desenvolvimento das comunidades onde opera, quer através da atividade desenvolvida pelos bancos que detém em Portugal, Polónia e Moçambique, quer das Fundações Millennium bcp e Bank Millennium, o Grupo BCP posiciona-se como um agente de criação de valor social, inovação e sustentabilidade e de promoção de uma cidadania plural, responsável e inclusiva.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo BCP visa promover políticas e iniciativas que respondam a desafios nos domínios social, ambiental e de governação corporativa, alinhando os processos de decisão e o desenvolvimento da sua atividade com a estratégia de sustentabilidade do Grupo.

Comunidade interna – o Grupo BCP pretende contribuir para que cada colaborador possa alcançar o equilíbrio entre a sua vida profissional e pessoal. Este equilíbrio é essencial para a motivação e produtividade e é visto como uma prioridade na gestão de pessoas e na organização do trabalho de equipa.

Compromissos e áreas de atuação

O Grupo BCP assegura o alinhamento da sua atuação e a atuação de todos aqueles a quem esta Política se aplica com a legislação dos países onde opera e com as principais referências, princípios e compromissos em termos de Responsabilidade Social.

O Grupo BCP reconhece a importância dos 10 Princípios do Global Compact e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, comprometendo-se ativamente a contribuir para um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável em todos os países onde opera.

O nosso envolvimento direto na concretização dos ODS é, acima de tudo, procurado na matriz estratégica do Banco, nomeadamente na relação de proximidade estabelecida com as Pessoas e na capacidade de acrescentar valor social, mas também na procura de produtos e canais de distribuição inovadores e inclusivos e no espírito de serviço ao cliente, em particular criando um impacto positivo no que toca aos seguintes objetivos aspiracionais:

- Reduzir as desigualdades;
- Educação de qualidade;
- Trabalho digno e crescimento económico.

Estes objetivos materializam-se nos seguintes compromissos:

- **Apoio ao equilíbrio trabalho-vida dos seus colaboradores** - assegurar benefícios sociais que contribuem para manter um nível adequado de bem-estar dos colaboradores, juntamente com a disponibilização de estruturas para facilitar a sua participação na vida comunitária;

- **Oferta de produtos e serviços que contribuam para a inclusão financeira e incorporem princípios sociais** – disponibilizar produtos e serviços que promovam a inclusão e o acesso generalizado da população a produtos financeiros, que apoiem o empreendedorismo e a capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade financeira, incluindo o apoio a setores da sociedade com menor capacidade de utilização de soluções de Banca Digital;
- **Desenvolvimento de ações de apoio à educação e literacia financeira** – fomentar a educação, a partilha de conhecimentos e a literacia financeira, contribuindo para uma sociedade mais informada e empreendedora, com maior capacidade de decisão e promotora da inovação e da mudança;
- **Desenvolvimento de ações de apoio à cultura e preservação do património cultural** – promover a cultura, nas suas diferentes manifestações, e a preservação do património histórico e museológico, garantindo um acesso democrático a todos os públicos;
- **Desenvolvimento de ações de apoio social** – apoiar instituições e iniciativas que promovam uma melhor qualidade de vida nos segmentos mais carenciados ou desprotegidos da sociedade, promovendo também ações de voluntariado corporativo junto das comunidades;
- **Promover a educação como veículo para a sustentabilidade** – investir na formação contínua dos colaboradores para promover uma cultura de sustentabilidade em toda a organização, procurando assegurar o desenvolvimento de competências, permitindo-lhes ser embaixadores e promotores de ações de responsabilidade social e voluntariado na comunidade;
- **Resposta a situações de emergência** – participar na ajuda a pessoas e comunidades em situações de calamidade pública, ajudando a minimizar os impactos nas áreas afetadas e a acelerar o processo de recuperação da normalidade social.

Nas situações em que a legislação em vigor nas regiões em que o Grupo BCP ou os seus fornecedores operam esteja em conflito com os compromissos subscritos, o cumprimento da legislação local é considerado como requisito mínimo, promovendo sempre o respeito e a adoção das melhores práticas em matéria de Direitos Humanos.

Relações com partes interessadas

Relações com a comunidade – O Grupo BCP apoia a promoção de ações de Responsabilidade Social nas comunidades envolventes, dirigidas aos segmentos mais carenciados, vulneráveis ou desprotegidos da sociedade, onde, em estreita cooperação com entidades locais ou nacionais, procura contribuir para o desenvolvimento e mobilidade social, assegurando também o controlo e minimização de eventuais impactos que possam advir da sua atividade nas comunidades onde atua e com as quais interage.

Relações com clientes - O Grupo BCP promove o respeito pelos Direitos Humanos nas suas relações com os clientes através da disponibilização de produtos e serviços financeiros destinados a apoiar a inclusão social e a não discriminação, ajustados às suas características e necessidades. É neste quadro que a promoção do financiamento sustentável é um pilar da cultura empresarial do Banco.

Relações com fornecedores e parceiros - O Grupo BCP promove o alinhamento com princípios fundamentais de Direitos Humanos nas relações com os seus fornecedores e parceiros, de forma a garantir que os Direitos Humanos de todos os envolvidos são respeitados no âmbito destas relações.



Divulgação, reporte e monitorização

A Política de Impacto Social, está disponível no *website* do Grupo BCP em: [Millenniumbcp/Institucional/Sustentabilidade/Políticas](https://millenniumbcp.com/institucional/sustentabilidade/politicas)

Está igualmente disponível para os colaboradores nos portais corporativos.

O relatório sobre o desempenho do Grupo BCP em termos de impacto social é objeto de acompanhamento e monitorização regulares, sendo reportado no Relatório de Sustentabilidade, elaborado, verificado e publicado anualmente.

Os indicadores de monitorização do desempenho do Grupo BCP no âmbito desta política são definidos pelos Comités de Sustentabilidade das diferentes geografias do Grupo BCP.

Âmbito

A presente Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas operações em Portugal. O Grupo BCP promove ainda a sua adoção pelas suas operações internacionais, respeitando a autonomia dos órgãos de gestão locais e assegurando o cumprimento do quadro regulamentar e legal aplicável nos países onde opera.

Validade e processo de revisão da Política

A Política entra em vigor a partir da data da sua aprovação e é revista de 2 em 2 anos pelo Banco Comercial Português, S.A., ou sempre que necessário, sendo a Área de Sustentabilidade e a Direção de Recursos Humanos as entidades internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

A responsabilidade pela aprovação da Política de Impacto Social é atribuída ao Conselho de Administração do Grupo BCP, seguindo parecer da sua Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

A presente versão do documento foi aprovada em 27 de dezembro de 2023.



www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).